



# BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO

Guarapuava, 14 a 20 de março de 2009



## Atos Administrativos do Município de Guarapuava/PR

Lei Municipal Nº 354/93

Ano XV

Nº 615

### LEI Nº 1788/2009

**SÚMULA:** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Atletas, Árbitros e Técnicos Esportivos de Guarapuava AATEG

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** Declara de Utilidade Pública a Associação dos Atletas, Árbitros e Técnicos Esportivos de Guarapuava AATEG, CNPJ sob nº 08.878.532/0001-38, com sede e foro nesta Cidade de Guarapuava, sito a Rua Cândido Xavier Ribas 523 Bairro Santana.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 09 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### LEI Nº 1789/2009

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a desafetar imóvel.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a desafetar a área de 1.500,00m<sup>2</sup> (um mil e

quinhentos metros quadrados), situada na quadra compreendida pelas Ruas: Avalacir Justus Kaminski, Luiz Maister Filho, Carla Selhorst de Souza e Rua 03, no loteamento denominado Jardim Moríá, Bairro São Cristóvão, objeto de parte da matrícula nº 14.363, do 3º Ofício Imobiliário da Comarca de Guarapuava Pr.

**Parágrafo Único:** O imóvel a que se refere o *caput* deste Artigo será destinado à permuta com a Associação dos Deficientes Físicos de Guarapuava.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 16 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### LEI Nº 1790/2009

**SÚMULA:** Fixa o piso salarial dos SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fixar o piso salarial dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta, Aposentados e Pensionistas do Município de Guarapuava em R\$ 465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais) a partir de 01.02.2009.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.02.2009, revogando-se a Lei nº 1693/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 16 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

### LEI Nº 1791/2009

**SÚMULA:** Declara de utilidade Pública a Associação de Judô Fernando Santos.

A Câmara Municipal de Guarapuava, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Judô Fernando Santos, inscrita sob o CNPJ nº 08.628.169/0001-00, com sede na Rua Vicente Machado nº 2325 - Apto 06, no Município de Guarapuava Estado do Paraná.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 19 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 084/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 5º do Regulamento Geral de Concursos, aprovado pelo Decreto Municipal nº 121/91,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os servidores: **Alisson do Nascimento Adão, Deise Maria de Oliveira Veras, Elizangela Mara da Silva Bilek, Luiz Francisco Regiani Costa e Nelza Stimer**, para, sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 137/2008 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 16 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 085/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

Autorizar a disposição funcional das servidoras **GLACI TEREZINHA CONJUNSKI**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 3.371/5; **MARIA SELMA DA LUZ TOKARSKI**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2.624/7 e **TERTULINA SKREPETSKI**, Agente Social, matrícula nº 8.738/6, para prestarem serviços junto ao **Cartório da 43ª Zona Eleitoral de Guarapuava**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 16 de março a 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 086/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

Autorizar a disposição funcional do servidor **CEZAR ANTONIO BITTENCOURT JÚNIOR**, Coordenador de Programa de Geração de Trabalho e Renda, matrícula nº 12.025/1, para prestar serviços junto a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 16 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 087/2009**

O Prefeito do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 146 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

Autorizar a disposição funcional da servidora **ADELINE CRISTINA SIMALYA DREWINSKI**, matrícula nº 11.514/2, para prestar serviços junto ao Escritório de Representação da Advocacia-Geral da União em Guarapuava/Paraná, no período de 01/01/2009 a 31/12/2009, com ônus para o órgão de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Guarapuava, em 16 de março de 2009.

(a) **LUIZ FERNANDO RIBAS CARLI**  
Prefeito Municipal

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PORTARIA Nº 089/2009**

A Secretária de Administração do Município de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 220 da Lei Complementar Municipal nº 01/91,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar as servidoras: **MÁRCIA MARIA CAMACHO COSTA** Assistente Social, **ANITA CHAFRAN MACHADO** Professora Classe V e **LUCIANA RIBAS MARTINS** Assessora Técnica II, para, sob a presidência da primeira, comporem uma **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, para apurar a denúncia encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por intermédio do Memorando nº 197/2009, concernente ao acidente de trânsito tipo colisão transversal, ocorrido no dia 31/10/2008, na BR 277, KM 345,9, envolvendo o veículo oficial, Espécie/Tipo: Passageiro/Ônibus, Marca: VW/Granmini O, Placa: AMM 2125, conduzido pelo servidor municipal **DENILSON DALL PIZZOL**, Motorista, matrícula nº 11.404/9 e o veículo Marca/Modelo: Ford/courier L, Ano/Modelo: 2008/2009, Espécie/Tipo: Carga/Caminhonete, Placa: AQP 0472, conduzido pelo Sr. Cleomar Sachetti, conforme informações contidas no Registro de Ocorrência de Acidente de Trânsito nº 444.914, emitido pelo Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

**Art. 2º** - A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta data, para apresentação do relatório final.

Gabinete da Secretaria de Administração, em 17 de março de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI FERREIRA**  
Secretária Municipal de Administração

**PREFEITURA MUNICIPAL DE  
GUARAPUAVA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO**  
Departamento de Licitações e  
Contratos

**AVISO****PREGÃO N° 041/2009 - ELETRÔNICO  
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão N° 041/2009 Eletrônico.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão à aquisição de material de limpeza, para atender a Secretaria Municipal de Saúde durante o período de 12 (doze) meses.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO:** do dia 20 de março de 2009 até o dia 01 de abril de 2009

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h00m às 10h00m do dia 02 de abril de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 10h15m às 12h00m do dia 02 de abril de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00m do dia 02 de abril de 2009.

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://www.bbmnet.com.br>

**PREGOEIRO:** LAFFITE GUIMARÃES

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 18 de março de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI  
FERREIRA**

Secretaria Municipal de  
Administração.

**AVISO****PREGÃO N° 042/2009 - ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico N° 042/2009.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão a Aquisição de medicamentos, para atender a Secretaria Municipal de Saúde. Recurso Convênio n° 200/2006 Aquisição de Medicamento.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO:** do dia 19 de março de 2009 até o dia 31 de março de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h30m às 10h30m do dia 01 de abril de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das

10h30m às 12h00m do dia 01 de abril de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h00m do dia 01 de abril de 2009.

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://www.bbmnet.com.br>

**PREGOEIRO:** LAFFITE GUIMARÃES

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 19 de março de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI  
Secretaria Municipal de  
Administração.**

**AVISO****PREGÃO N° 044/2009 ELETRÔNICO**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão N° 044/2009 Eletrônico.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital de Pregão a Aquisição de equipamentos de identificação e de proteção para os catadores de papel do Município de Guarapuava através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Florestal em parceria com a Caixa Econômica Federal.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor preço, através da Bolsa Brasileira de Mercadorias.

**PEDIDO DE INSCRIÇÃO:** do dia 20 de março de 2009 até o dia 02 de abril de 2009.

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** das 08h30m às 10h30m do dia 03 de abril de 2009.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 10h30m às 12h00m do dia 03 de abril de 2009.

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** às 14h30m do dia 03 de abril de 2009.

**SITE DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** <http://www.bbmnet.com.br>

**PREGOEIRO:** LUCIANO CRUZ

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 12h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 20 de março de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI  
FERREIRA**

Secretaria Municipal de  
Administração.

**AVISO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA  
N° 002/2009****REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Aquisição de materiais de enfermagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde no período de 12 (doze) meses.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** Menor Preço.

**VALOR DO EDITAL:** R\$ 100,00 (cem reais).

**DATA DA ENTREGA DA DOCUMEN-**

**TAÇÃO E PROPOSTAS:** Dia 23 de abril de 2009 até às 11h00min, no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Guarapuava-PR.

**DATA DE ABERTURA DA LICITAÇÃO:** Dia 23 de abril de 2009 às 14h00.

**AQUISIÇÃO DO EDITAL E INFORMAÇÕES:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 - 2.º andar - CEP: 85.010-990. Telefone (42) 3621-3000 - ramal 3110, de segunda à sexta-feira das 13h00 às 17h00 horas.

Guarapuava, 19 de março de 2009, Ana Paula Silva Polli Ferreira - Secretária Municipal de Administração.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI  
FERREIRA**

Secretária Municipal de  
Administração.

**AVISO****PREGÃO N° 001/2009  
PRESENCIAL - FUNREBOM**

A Prefeitura Municipal de Guarapuava através da Secretária Municipal de Administração, devidamente autorizada, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial n° 001/2009 - FUNREBOM

**OBJETO:** O presente Edital de Pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na realização de serviços de digitação de textos, preenchimento de formulários e preparo de documentos para o 3.º Subgrupos de Bombeiros de Guarapuava. Recurso Arrecadação Descentralizada Taxa FUNREBOM

**VALOR MÁXIMO DISPONÍVEL:** O valor máximo disponível para este Pregão é de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

**TIPO DE LICITAÇÃO:** MENOR PREÇO.

**SUPORTE LEGAL** Lei Federal n° 10.520/02, Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto Municipal n° 1168/2006.

**DATA:** 01.04.2009.

**HORÁRIO:** 14h00m (dez horas).

**LOCAL:** Departamento de Licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2777 2º andar CEP 85.010-990, em Guarapuava, Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Luciano Cury Cruz.

**INFORMAÇÕES:** Departamento de licitações e Contratos, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777 2º andar Cep: 85.010-290. Telefone (42) 3621-3000 ramal 3110, de segunda a sexta-feira das 13h00 às 17h30 horas.

**EDITAL:** Departamento de Licitações e Contratos, localizado no 2º andar do Paço Municipal, à Rua Brigadeiro Rocha, 2.777, em Guarapuava, Estado do Paraná, mediante fornecimento de mídia para gravação (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). Guarapuava, 20 de março de 2009.

(a) **ANA PAULA SILVA POLLI  
FERREIRA**

Secretaria Municipal de  
Administração.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO****PREGÃO 001/2008 PRESENCIAL**

OBJETO: Transporte Escolar  
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava  
 CONTRATO N.º 032/08  
 CONTRATADO: J.G.M. Transporte Escolar Ltda  
 LINHAS: 01, 352, 353, 368.  
 VALOR TOTAL: R\$ 133.160,00  
 CONTRATO N.º 033/08  
 CONTRATADO: A.L. Marcondes & Cia Ltda  
 LINHAS: 02, 03.  
 VALOR TOTAL: R\$ 55.398,00  
 CONTRATO N.º 035/08  
 CONTRATADO: J. C. Cruz & Cia Ltda  
 LINHAS: 5, 16.  
 VALOR TOTAL: R\$ 63.200,00  
 CONTRATO N.º 036/08  
 CONTRATADO: Noel Batista - ME  
 LINHA: 06  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00  
 CONTRATO N.º 037/08  
 CONTRATADO: Luciano P. Correia & Cia Ltda  
 LINHAS: 07, 18, 19, 67, 68, 69.  
 VALOR TOTAL: R\$ 223.000,00  
 CONTRATO N.º 039/08  
 CONTRATADO: José Luz Silva - ME  
 LINHAS: 09, 14.  
 VALOR TOTAL: R\$ 51.800,00  
 CONTRATO N.º 040/08  
 CONTRATADO: Luciane de Fátima Hlatki & Cia Ltda  
 LINHA: 10  
 VALOR TOTAL: R\$ 25.800,00  
 CONTRATO N.º 041/08  
 CONTRATADO: Claiton Schmidt da Rocha  
 LINHAS: 11, 305.  
 VALOR TOTAL: R\$ 51.500,00  
 CONTRATO N.º 042/08  
 CONTRATADO: F. de Lara Transportes  
 LINHA: 15.  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.800,00  
 CONTRATO N.º 043/08  
 CONTRATADO: Nascimento e Jack Ltda  
 LINHA: 51  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.700,00  
 CONTRATO N.º 044/08  
 CONTRATADO: Jorge Luiz Volochati & Cia Ltda  
 LINHAS: 52, 101, 106, 354  
 VALOR TOTAL: R\$ 108.000,00  
 CONTRATO N.º 045/08  
 CONTRATADO: José Procti - ME  
 LINHA: 53  
 VALOR TOTAL: R\$ 17.800,00  
 CONTRATO N.º 046/08  
 CONTRATADO: U. A. Neves e Cia Ltda  
 LINHAS: 54, 59, 79.  
 VALOR TOTAL: R\$ 65.600,00  
 CONTRATO N.º 047/08  
 CONTRATADO: Felipe Belo & Cia Ltda  
 LINHAS: 55, 58, 129.  
 VALOR TOTAL: R\$ 85.400,00  
 CONTRATO N.º 048/08  
 CONTRATADO: Trincó Ribeiro & Cia Ltda

LINHA: 56  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.000,00  
 CONTRATO N.º 049/08  
 CONTRATADO: João Hairton Flizikoski  
 LINHA: 61  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00  
 CONTRATO N.º 050/08  
 CONTRATADO: Augusto Sydor & Cia Ltda  
 LINHA: 62  
 VALOR TOTAL: R\$ 27.600,00  
 CONTRATO N.º 051/08  
 CONTRATADO: João Luiz Stavinski & Cia Ltda  
 LINHAS: 113, 355.  
 VALOR TOTAL: R\$ 84.600,00  
 CONTRATO N.º 052/08  
 CONTRATADO: Silva e Tratz Ltda  
 LINHA: 64  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.800,00  
 CONTRATO N.º 053/08  
 CONTRATADO: Cláudio Transportes Ltda  
 LINHA: 65  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.400,00  
 CONTRATO N.º 054/08  
 CONTRATADO: Transchons Transportes Ltda  
 LINHAS: 66, 202, 204.  
 VALOR TOTAL: R\$ 153.200,00  
 CONTRATO N.º 055/08  
 CONTRATADO: Afonso Hlatki  
 LINHA: 71  
 VALOR TOTAL: R\$ 38.200,00  
 CONTRATO N.º 056/08  
 CONTRATADO: J.W.N. Transportes Ltda  
 LINHAS: 73, 74, 75  
 VALOR TOTAL: R\$ 57.200,00  
 CONTRATO N.º 058/08  
 CONTRATADO: José Chicouski & Cia Ltda  
 LINHAS: 78, 111, 112, 114  
 VALOR TOTAL: R\$ 116.000,00  
 CONTRATO N.º 059/08  
 CONTRATADO: José Carlos Klai - ME  
 LINHA: 102  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.800,00  
 CONTRATO N.º 060/08  
 CONTRATADO: Zulmira dos Santos Klai  
 LINHA: 103  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.400,00  
 CONTRATO N.º 061/08  
 CONTRATADO: Sidenei Ferraz de Lima & Cia Ltda  
 LINHAS: 104, 369.  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.360,00  
 CONTRATO N.º 062/08  
 CONTRATADO: Osman Horst Transportes  
 LINHAS: 105, 128  
 VALOR TOTAL: R\$ 66.300,00  
 CONTRATO N.º 063/08  
 CONTRATADO: Dinor D. de Andrade & Cia Ltda  
 LINHA: 108  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.200,00  
 CONTRATO N.º 064/08  
 CONTRATADO: Rafael Henrique Silvestre & Cia Ltda - ME  
 LINHAS: 115, 116, 126, 127.

VALOR TOTAL: R\$ 145.800,00  
 CONTRATO N.º 065/08  
 CONTRATADO: Vilson Santin  
 LINHA: 119  
 VALOR TOTAL: R\$ 37.400,00  
 CONTRATO N.º 066/08  
 CONTRATADO: Malinoski & Nogueira Ltda  
 LINHAS: 110, 120.  
 VALOR TOTAL: R\$ 58.360,00  
 CONTRATO N.º 067/08  
 CONTRATADO: Luciléia Mormul  
 LINHA: 121  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00  
 CONTRATO N.º 068/09  
 CONTRATADO: Fesisa Transp. Escolar Viagens e Turismo Ltda  
 LINHAS: 132, 215.  
 VALOR TOTAL: R\$ 67.700,00  
 CONTRATO N.º 069/08  
 CONTRATADO: Antonio Valdir Rodrigues & Cia Ltda  
 LINHA: 133  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.400,00  
 CONTRATO N.º 070/08  
 CONTRATADO: Roselia do R. P. Garcia  
 LINHAS: 134, 311.  
 VALOR TOTAL: R\$ 59.200,00  
 CONTRATO N.º 071/08  
 CONTRATADO: Sonir Transp. Ltda-ME  
 LINHAS: 135, 307, 359, 364, 365.  
 VALOR TOTAL: R\$ 182.800,00  
 CONTRATO N.º 072/08  
 CONTRATADO: Rabelo Filho & Cia Ltda  
 LINHAS: 152, 153, 154, 207, 256.  
 VALOR TOTAL: R\$ 198.500,00  
 CONTRATO N.º 073/08  
 CONTRATADO: Dinzel Transportes Ltda  
 LINHAS: 155, 254.  
 VALOR TOTAL: R\$ 69.100,00  
 CONTRATO N.º 074/08  
 CONTRATADO: Antonio Pulga Transportes  
 LINHA: 156  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00  
 CONTRATO N.º 075/08  
 CONTRATADO: Fечи & Cia Ltda  
 LINHAS: 158, 159.  
 VALOR TOTAL: R\$ 70.400,00  
 CONTRATO N.º 076/08  
 CONTRATADO: Gislaíne Fátima de Souza & Cia Ltda  
 LINHAS: 203, 356.  
 VALOR TOTAL: R\$ 62.200,00  
 CONTRATO N.º 077/08  
 CONTRATADO: Prestes Nascimento & Cia Ltda  
 LINHAS: 205, 210  
 VALOR TOTAL: R\$ 63.900,00  
 CONTRATO N.º 078/08  
 CONTRATADO: Ferreira Chimanski & Silva Ltda - ME  
 LINHAS: 206, 255, 267, 303, 351.  
 VALOR TOTAL: R\$ 163.200,00  
 CONTRATO N.º 079/08  
 CONTRATADO: Belo Sul Transportes Ltda  
 LINHAS: 209, 217.

VALOR TOTAL: R\$ 71.900,00  
 CONTRATO N.º 080/08  
 CONTRATADO: Zimmermann e Ramos Ltda  
 LINHAS: 213, 216  
 VALOR TOTAL: R\$ 77.400,00  
 CONTRATO N.º 081/08  
 CONTRATADO: Clemente José Salvadori  
 LINHA: 251  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.300,00  
 CONTRATO N.º 082/08  
 CONTRATADO: longblood e Paulena Ltda  
 LINHAS: 262, 306, 374.  
 VALOR TOTAL: R\$ 117.100,00  
 CONTRATO N.º 083/08  
 CONTRATADO: W. Bastos Transportes Ltda  
 LINHA: 264  
 VALOR TOTAL: R\$ 38.300,00  
 CONTRATO N.º 084/08  
 CONTRATADO: Cruz e Novakovski Ltda  
 LINHA: 301  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.180,00  
 CONTRATO N.º 085/08  
 CONTRATADO: Elias da Silva Macedo Transportes  
 LINHA: 302  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00  
 CONTRATO N.º 087/08  
 CONTRATADO: JMS Transportes Ltda  
 LINHAS: 357, 358, 361.  
 VALOR TOTAL: R\$ 103.300,00  
 CONTRATO N.º 088/08  
 CONTRATADO: Dener Nascimento Silva & Cia Ltda  
 LINHA: 360  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00  
 CONTRATO N.º 089/08  
 CONTRATADO: J. Ortega & Cia Ltda  
 LINHA: 362  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.300,00  
 CONTRATO N.º 090/08  
 CONTRATADO: José Romeu de Camargo & Cia Ltda  
 LINHAS: 363, 373, 375  
 VALOR TOTAL: R\$ 106.000,00  
 CONTRATO N.º 091/08  
 CONTRATADO: Vera Lucia de Camargo Ribas  
 LINHA: 366  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.890,00  
 CONTRATO N.º 092/08  
 CONTRATADO: Tonon e Curi Ltda  
 LINHA: 367  
 VALOR TOTAL: R\$ 36.760,00  
 CONTRATO N.º 093/08  
 CONTRATADO: Francieli Ferreira  
 LINHA: 370  
 VALOR TOTAL: R\$ 36.760,00  
 CONTRATO N.º 094/08  
 CONTRATADO: Schmidt Pedroso Transporte Rodov. Ltda  
 LINHA: 371  
 VALOR TOTAL: R\$ 37.460,00  
 CONTRATO N.º 095/08  
 CONTRATADO: Romão Florêncio P. e Cia Ltda  
 LINHA: 372  
 VALOR TOTAL: R\$ 37.400,00

CONTRATO N.º 097/08  
 CONTRATADO: Irlene M. Kulka Ferreira  
 LINHA: 377  
 VALOR TOTAL: R\$ 38.900,00  
 CONTRATO N.º 098/08  
 CONTRATADO: Edling e Ribeiro Transportes Ltda  
 LINHA: 378  
 VALOR TOTAL: R\$ 38.260,00  
 MOTIVO: 1) Ficam alterados os prazos de prestação dos serviços e de vigência descritos na Cláusula Terceira dos contratos em referência, os quais serão prorrogados por 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o calendário escolar, vigorando até 18/12/2009. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
 ASSINATURA: 15/12/2008.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### PREGÃO 015/2008 PRESENCIAL

OBJETO: Transporte Escolar  
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava  
 CONTRATO N.º 101/08  
 CONTRATADO: Transportadora lareski Ltda  
 LINHA: 70  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.800,00  
 CONTRATO N.º 102/08  
 CONTRATADO: Felipe Belo & Cia Ltda  
 LINHA: 70.1  
 VALOR TOTAL: R\$ 24.400,00  
 CONTRATO N.º 103/08  
 CONTRATADO: Osman Horst  
 LINHA: 107  
 VALOR TOTAL: R\$ 28.600,00  
 CONTRATO N.º 104/08  
 CONTRATADO: Transchons Transportes Ltda  
 LINHAS: 122, 123.  
 VALOR TOTAL: R\$ 77.000,00  
 CONTRATO N.º 105/08  
 CONTRATADO: Costa & Taques Ltda  
 LINHA: 124  
 VALOR TOTAL: R\$ 32.300,00  
 CONTRATO N.º 106/08  
 CONTRATADO: Horst & Horst Ltda  
 LINHA: 125  
 VALOR TOTAL: R\$ 34.400,00  
 CONTRATO N.º 108/08  
 CONTRATADO: Antonio Valdir R. Cia Ltda  
 LINHA: 157.1  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.700,00  
 CONTRATO N.º 109/08  
 CONTRATADO: Fesisa Transp. Escolar e Turismo Turismo Ltda  
 LINHA: 201  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.300,00  
 CONTRATO N.º 110/08  
 CONTRATADO: João Luiz Stavinski & Cia Ltda  
 LINHA: 266  
 VALOR TOTAL: R\$ 30.600,00  
 CONTRATO N.º 111/08  
 CONTRATADO: Belo Sul Transportes

Ltda  
 LINHA: 208.1  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.000,00  
 CONTRATO N.º 112/08  
 CONTRATADO: Alci Pereira Caldas  
 LINHAS: 211, 212  
 VALOR TOTAL: R\$ 59.900,00  
 CONTRATO N.º 114/08  
 CONTRATADO: Ferreira Chimanski & Silva Ltda  
 LINHA: 304  
 VALOR TOTAL: R\$ 31.200,00  
 MOTIVO: 1) Ficam alterados os prazos de prestação dos serviços e de vigência descritos na Cláusula Terceira dos contratos em referência, os quais serão prorrogados por 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o calendário escolar, vigorando até 18/12/2009. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
 ASSINATURA: 15/12/2008.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

##### PREGÃO 030/2008 PRESENCIAL

OBJETO: Transporte Escolar  
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava  
 CONTRATO N.º 173/08  
 CONTRATADO: A.L. Marcondes & Cia Ltda  
 LINHA: 4.1  
 VALOR TOTAL: R\$ 23.600,00  
 CONTRATO N.º 174/08  
 CONTRATADO: F.F. de Lara Transportes  
 LINHA: 12  
 VALOR TOTAL: R\$ 26.600,00  
 CONTRATO N.º 175/08  
 CONTRATADO: Noel Batista ME  
 LINHA: 13.1  
 VALOR TOTAL: R\$ 19.900,00  
 CONTRATO N.º 176/08  
 CONTRATADO: Schindler & Housni  
 LINHAS: 57, 72, 107.1, 151, 257, 258, 260.  
 VALOR TOTAL: R\$ 207.400,00  
 CONTRATO N.º 177/08  
 CONTRATADO: Luciano P. Correa & Cia Ltda  
 LINHAS: 109, 136.  
 VALOR TOTAL: R\$ 75.500,00  
 CONTRATO N.º 178/08  
 CONTRATADO: Transchons Transportes Ltda  
 LINHAS: 117, 118  
 VALOR TOTAL: R\$ 68.500,00  
 CONTRATO N.º 179/08  
 CONTRATADO: Transportes Adinez Ltda  
 LINHA: 359.1  
 VALOR TOTAL: R\$ 21.600,00  
 CONTRATO N.º 180/08  
 CONTRATADO: Sonir Transp. Ltda-ME  
 LINHA: 130, 131.  
 VALOR TOTAL: R\$ 87.330,00  
 CONTRATO N.º 181/08  
 CONTRATADO: longblood e Paulena

Ltda  
 LINHAS: 201.1, 265, 267.1, 308  
 VALOR TOTAL: R\$ 107.600,00  
 MOTIVO: 1) Ficam alterados os prazos de prestação dos serviços e de vigência descritos na Cláusula Terceira dos contratos em referência, os quais serão prorrogados por 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o calendário escolar, vigorando até 18/12/2009.  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
 ASSINATURA: 15/12/2008.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 PREGÃO 063/2008 PRESENCIAL**

OBJETO: Transporte Escolar  
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava  
 CONTRATO N.º 494/08  
 CONTRATADO: Luciano P. Correa & Cia Ltda  
 LINHA: 16.1  
 VALOR TOTAL: R\$ 33.000,00  
 CONTRATO N.º 495/08  
 CONTRATADO: J.W.N. Transportes Ltda  
 LINHA: 73.1. 74.1, 75.1  
 VALOR TOTAL: R\$ 49.300,00  
 CONTRATO N.º 496/08  
 CONTRATADO: J.G.M. Transportes Ltda  
 LINHA: 129.1  
 VALOR TOTAL: R\$ 29.600,00  
 CONTRATO N.º 497/08  
 CONTRATADO: J. Ortega  
 LINHA: 373.1  
 VALOR TOTAL: R\$ 35.380,00  
 MOTIVO: 1) Ficam alterados os prazos de prestação dos serviços e de vigência descritos na Cláusula Terceira dos contratos em referência, os quais serão prorrogados por 200 (duzentos) dias letivos, de acordo com o calendário escolar, vigorando até 18/12/2009.  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.  
 ASSINATURA: 15/12/2008.

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 N.º 008/2007**

OBJETO: Locação de um imóvel na Rua Saldanha Marinho, 3150 Bairro dos Estados em Guarapuava Paraná.  
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava  
 CONTRATO N.º 130/2007  
 CONTRATADA: Imperium Empreendimentos Imobiliários Ltda.  
 MOTIVO: 1)- Alteração da Cláusula Primeira do 1º Termo Aditivo realizado, cujo prazo será prorrogado, passando a vigorar até 28/12/2009.  
 2)- Alteração da Cláusula Segunda do 1º Termo Aditivo realizado. que majorado em 7,09%, a título de restabelecimento de equilíbrio

econômico-financeiro passando para o valor mensal de R\$ 2.093,60. As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93. alterações.  
 ASSINATURA: 23/12/2009.

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 N.º 029/2005**

OBJETO: Locação de imóvel na Rua Senador Pinheiro Machado, n.º 1336 Casa do Artesão, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.  
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava  
 CONTRATO N.º 042-1/2005  
 CONTRATADA: Gasparzinho Imobiliária e Construtora Ltda  
 MOTIVO: 1) - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual constante da Cláusula Primeira do 3º Termo de Alteração do referido Contrato, passando a vigorar até 31/12/2009;  
 2)- Alteração da Cláusula Segunda do 3º Termo Aditivo realizado. que será majorado em 9,8%, a título de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro passando para o valor mensal de R\$ 818,01.  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.  
 ASSINATURA: 30/12/2008

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO  
 DISPENSA DE LICITAÇÃO  
 N.º 823/2007**

OBJETO: Locação do imóvel na Rua Guaíra, n.º 2790, Centro em Guarapuava Paraná, que abriga o Conselho Tutelar sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social.  
 CONTRATANTE: Município de Guarapuava  
 CONTRATO N.º 588/07  
 CONTRATADA: Tratz, Maciel & Cia Ltda  
 MOTIVO: 1) - Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo contratual constante da Cláusula Segunda do Contrato em Tela, passando a vigorar até 31/12/2009;  
 2)- Alteração do valor constante na Cláusula Terceira do Contrato em Tela, que será majorado em 9,8%, a título de restabelecimento de equilíbrio econômico-financeiro passando para o valor mensal de R\$ 878,40.  
 As demais cláusulas permanecem inalteradas.  
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, Inciso II e Artigo 65. Inciso II, alínea "d" da Lei Federal 8.666/93.  
 ASSINATURA: 22/12/2008



**PREGÃO Nº 05/09  
 PRESENCIAL**

A Fundação do Bem Estar do Menor FUBEM através do Departamento Administrativo, devidamente autorizado torna-se público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço nº 05/09.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital Pregão Presencial, o Registro de Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS BÁSICOS, para atender a Fundação do Bem Estar do Menor conforme descrito no anexo 01 do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.931/01, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 1.168/2006, Decreto Municipal nº 1.447/2007 e Lei Federal nº 8.666/993 e suas alterações posteriores.

**DATA:** 26/03/2009

**HORÁRIO:** 13:45 horas

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 1393 Batel CEP: 85015-300 Guarapuava Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Adriana Panizzon

**INFORMAÇÕES:** Departamento Administrativo, sito á Rua Barão do Rio Branco, 1393- CEP: 85015-300 Guarapuava- PR Telefone (42) 3623-6417 Ramal: 212 de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

**EDITAL:** Departamento Administrativo, sito á Rua Barão do Rio Branco, 1393- CEP: 85015-300 Guarapuava- PR, mediante o fornecimento de mídia para gravação de (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília DF.

Guarapuava, 16 de março de 2009.

**(a)ADRIANA PANIZZON**

**Departamento Administrativo**



**PREGÃO Nº 06/09  
PRESENCIAL**

A Fundação do Bem Estar do Menor FUBEM através do Departamento Administrativo, devidamente autorizado torna-se público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço nº 06/09.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital Pregão Presencial, o Registro de Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENE para atender a Fundação do Bem Estar do Menor conforme descrito no anexo 01 do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.931/01, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 1.168/2006, Decreto Municipal nº 1.447/2007 e Lei Federal nº 8.666/993 e suas alterações posteriores.

**DATA:** 26/03/2009

**HORÁRIO:** 15:30 horas

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 1393 Batel CEP: 85015-300 Guarapuava Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Adriana Panizzon

**INFORMAÇÕES:** Departamento Administrativo, sito á Rua Barão do Rio Branco, 1393- CEP: 85015-300 Guarapuava- PR Telefone (42) 3623-6417 Ramal: 212 de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

**EDITAL:** Departamento Administrativo, sito á Rua Barão do Rio Branco, 1393- CEP: 85015-300 Guarapuava- PR , mediante o fornecimento de mídia para gravação de (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília DF.

Guarapuava, 16 de março de 2009.

**(a)ADRIANA PANIZZON**  
Departamento Administrativo



**PREGÃO Nº 05/09  
PRESENCIAL**

A Fundação do Bem Estar do Menor FUBEM através do Departamento Administrativo, devidamente autorizado torna-se público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço nº 05/09.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital Pregão Presencial, o Registro de Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, para atender a Fundação do Bem Estar do Menor conforme descrito no anexo 01 do edital.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.931/01, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 1.168/2006, Decreto Municipal nº 1.447/2007 e Lei Federal nº 8.666/993 e suas alterações posteriores.

**DATA:** 26/03/2009

**HORÁRIO:** 16:45 horas

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 1393 Batel CEP: 85015-300 Guarapuava Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Adriana Panizzon

**INFORMAÇÕES:** Departamento Administrativo, sito á Rua Barão do Rio Branco, 1393- CEP: 85015-300 Guarapuava- PR Telefone (42) 3623-6417 Ramal: 212 de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

**EDITAL:** Departamento Administrativo, sito á Rua Barão do Rio Branco, 1393- CEP: 85015-300 Guarapuava- PR , mediante o fornecimento de mídia para gravação de (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília DF.

Guarapuava, 16 de março de 2009.

**(a)ADRIANA PANIZZON**  
Departamento Administrativo



**PREGÃO Nº 08/09  
PRESENCIAL**

A Fundação do Bem Estar do Menor FUBEM através do Departamento Administrativo, devidamente autorizado torna-se público que fará realizar a Licitação abaixo:

**MODALIDADE:** Pregão Presencial, Sistema de Registro de Preço nº 08/09.

**OBJETO:** Tem por objeto o presente Edital Pregão Presencial, o Registro de Preço, objetivando a AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO para atender as necessidades dos Programas e Projetos da Fundação do Bem Estar do Menor FUBEM - Recursos Ordinários (Livres) Exercícios.

**TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO.**

**SUPORTE LEGAL:** Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.931/01, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Federal nº 5.504/2005, Decreto Municipal nº 1.168/2006, Decreto Municipal nº 1.447/2007 e Lei Federal nº 8.666/993 e suas alterações posteriores.

**DATA:** 30/03/09

**HORÁRIO:** 14 horas

**LOCAL:** Rua Barão do Rio Branco, 1393 Batel CEP: 85015-300 Guarapuava Estado do Paraná.

**PREGOEIRO:** Adriana Panizzon

**INFORMAÇÕES:** Departamento Administrativo, sito á Rua Barão do Rio Branco, 1393- CEP: 85015-300 Guarapuava- PR Telefone (42) 3623-6417 Ramal: 212 de segunda a sexta-feira das 8:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas.

**EDITAL:** Departamento Administrativo, sito á Rua Barão do Rio Branco, 1393- CEP: 85015-300 Guarapuava- PR , mediante o fornecimento de mídia para gravação de (disquete) ou por meio eletrônico (e-mail).

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília DF.

Guarapuava, 17 de março de 2009.

**(a)ADRIANA PANIZZON**  
Departamento Administrativo

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/09**

O Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 01/07 - Regulamento do Concurso Público, CONVOCA os candidatos classificados para o cargo de **Professor do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, 464º ao 538º** lugar, à comparecerem na Secretaria Municipal de Educação para escolha de vagas, dia **11/03/09 às 8h** e no período de **11 de março à 20 de março de 2009**, no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), munidos dos exames médicos constantes do **Edital nº 02/09**, para realizarem avaliações médicas pré-admissionais e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhados da documentação exigida no item 2.1 do Regulamento do concurso para posse de seus cargos.

**CARGO: Professor de 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental**

Nome	Média Final	Classificação
Tatiane Aparecida Malinoski	3,56	464º
Rosana Maria Lapczak Daczuk	3,52	465º
Adriana Zevenez Brasil	3,52	466º
Eva Vilma dos Santos	3,52	467º
Suelen Soares de Oliveira	3,52	468º
Thais Cozechen	3,52	469º
Melaine Martins	3,52	470º
Emanuelly Gauloski Kluonski	3,52	471º
Andrieli Aparecida Garcia	3,52	472º
Eloyze Helena Ivanski	3,52	473º
Maria Roseli Marques Barbieri	3,50	474º
Roselene Tasznek de Lara	3,48	475º
Josiane da Rocha	3,48	476º
Wilma Rickli	3,48	477º
Rozeli das Graças Almeida	3,48	478º
Rita de Cassia Lima	3,48	479º
Sharonn Martins Gonçalves Hartmann	3,48	480º
Shelina Wachikivski	3,48	481º
Rafaela Zanelatto Jonsson	3,48	482º
Edilaine Daniele dos Santos de Freitas	3,48	483º
Luciana de Fátima Martins dos Santos	3,48	484º
Katiane Almeida de Oliveira	3,48	485º
Ana Vaci Correia Verissimo	3,44	486º
Maria Leila Corrêa	3,44	487º
Juliana Katika Antunes	3,44	488º
Annelise Aparecida Chimanske	3,44	489º
Sueli Gurski Szymczak	3,40	490º
Maria Arlete França	3,40	491º
Eleni Alves da Costa Ferreira	3,40	492º
Olizete de Fátima Brasilio	3,40	493º
Marcia Licheski	3,40	494º
Rosenilda de Souza Ribeiro	3,40	495º
Marcelo da Rocha	3,40	496º
Loriane Quitéria Ferreira Guerreiro	3,40	497º
Kátia Regina Kuczarski	3,40	498º
Terezinha Adriana Iachechem D Oliveira	3,40	499º
Wagner Santos Ferreira	3,40	500º
Lusiane Reckziegel Matoso	3,36	501º
Rosana Lewitzki	3,36	502º
Danielli da Silva Martins	3,36	503º
Carla Cristina Slonski	3,36	504º
Salete Maria de Lima	3,36	505º
Carla da Aparecida Fernandes	3,36	506º
Maria Aparecida do Prado	3,36	507º
Angelita Segunda	3,36	508º
Cristiane Andresa Nunes da Silva	3,36	509º
Cristiane Porvroznik do Nascimento	3,36	510º
Jackeline Quadros Rodrigues	3,36	511º

Janete Maciel dos Santos	3,32	512º
Cleusdete Scorsin Lisboa	3,32	513º
Eva Maria Wettmann	3,32	514º
Elize Margareth Mendes Pedroso Carvalho	3,32	515º
Cristiane Casnoka Moreira	3,28	516º
Cleuza Aparecida Mazur Ribas	3,28	517º
Sirlete Cabral da Silva	3,28	518º
Rosenilda Eurich	3,28	519º
Elaine Aparecida Pereira	3,28	520º
Raphaeli Feld Chaves	3,28	521º
Adelmo Ferreira dos Santos	3,28	522º
Solange Maria Stasiv	3,24	523º
Rosilda Ruteski Stock	3,24	524º
Cilse de Fatima Ferreira	3,24	525º
Vanda Aparecida Santana Leal	3,24	526º
Edilton Ricardo de Almeida	3,24	527º
Rosana de Fatima da Silva	3,24	528º
Gilmara de Fatima Bren	3,24	529º
Edilene Aparecida dos Santos Lima	3,24	530º
Larissa Tiepolo	3,24	531º
Luciana Belinski	3,24	532º
Claudiane Gaioski	3,24	533º
Rosane Machado Penteado Levinski	3,24	534º
Larissa Cristiane Gomes Zentil	3,24	535º
Elizabeth Aparecida Preimack	3,24	536º
Oscar Fernando Ronchi Salomón	3,24	537º
Maria Cristina Massuga	3,24	538º

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 05 de março de 2009.

**(a) ALISSON DO NACIMENTO ADÃO**  
Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL Nº 02/09**

O Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.2 do Regulamento do Concurso nº 01/07, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **PROFESSOR DO 1º ao 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 464º ao 538º** lugar, relacionados no Edital **01/09**, à realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, conforme segue:

a) EXAMES LABORATORIAIS:

- Hemograma completo;
- Glicose;
- Uréia;
- Creatinina;
- Parcial de Urina com Sedimento Corado;
- Raio X de Tórax PA com laudo;

b) AVALIAÇÕES CLÍNICAS:

- Avaliação oftalmológica com acuidade visual;
- Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;
- Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;
- Avaliação psiquiátrica, de acordo com o formulário, constante do anexo I;
- Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste



Edital, os candidatos devem comparecer no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), no período **11/03/08 à 20/03/2008**, para avaliação clínica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 05 de março de 2009.

(a) **ALISSON DO NASCIMENTO ADÃO**  
Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/09**

Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, designada através da Portaria nº 137/08, no uso de suas atribuições e para atender o contido no Edital nº 02/08 - Regulamento do Concurso Público, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, CONVOCA os candidatos classificados abaixo relacionados, a comparecerem no período de **16/03/09 a 25/03/09**, no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), munidos dos exames médicos constantes do **Edital nº 04/09**, para realizarem avaliações médicas pré-admissionais e caso estejam aptos, deverão comparecer no Departamento de Pessoal do Município, acompanhados da documentação exigida no item 2.1 do Regulamento do concurso para posse de seus cargos.

**Distrito Sanitário Bonsucesso**

Nome	Média final	Classificação
Francieli Pauluk	3,96	25º
Liciane Coutinho de Paula	3,96	26º
Gretin Proença Koupak de Assis	3,84	27º
Rosane Klemповus de Oliveira	3,80	28º
Eliane Mara Teixeira	3,80	29º

**Distrito Sanitário Boqueirão**

Antonio Carlos Quadros dos Santos	4,00	14º
Aguinaldo Antonio Machado	3,96	15º
Sandra Maria Ferrari do Prado de Oliveira	3,96	16º
Graciele do Rocio Rosa	3,96	17º

**Distrito Sanitário Guará**

Isaias de Oliveira	3,60	7º
Adriane de Fatima Ribas	3,48	8º

**Distrito Sanitário Primavera**

Sonia Cristina Kalizak	4,68	7º
Francieli Milano	4,32	8º

**Distrito Sanitário Santa Cruz**

Maristela Fatiga Bueno	3,92	6º
------------------------	------	----

**Distrito Sanitário Vila Carli**

Katia Lopes Niema	4,36	6º
Thaísa Carla Leite Pereira Agnuzzi	4,32	7º

**Distrito Sanitário Vila Bela**

Flavia Pricila Gonçalves	3,84	8º
Denise de Souza Neves	3,84	9º

Marcelo Antunes Moreira	3,84	10º
Patrice Aparecida Martins de Oliveira	3,64	11º

**Distrito Sanitário Morro Alto**

Clarisse Beatriz Ludwig Furmanovicz	3,96	16º
Tacyane da Penha Kluber	3,96	17º
Rodrigo Krysa	3,84	18º
Morgana Maira Rossatto	3,84	19º

**Distrito Sanitário Xarquinho**

Nome	Média final	Classificação
Elisete do Belem Karam	3,88	15º

Guarapuava, 11 de março de 2009.

(a) **ALISSON DO NASCIMENTO ADÃO**  
Presidente da COCPM

**MUNICÍPIO DE GUARAPUAVA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**COMISSÃO ORGANIZADORA DE CONCURSOS PÚBLICOS**

**EDITAL Nº 04/09**

O Presidente da COCPM - Comissão Organizadora de Concursos Públicos do Município de Guarapuava, designada através da Portaria nº 137/08, no uso de suas atribuições e para atender o contido no item 7.2 do Regulamento do Concurso nº 02/08, **convoca** os candidatos aprovados para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, relacionados no Edital **03/09**, à realizarem os exames de saúde que constituirá em análise de exames laboratoriais e avaliações clínicas, conforme segue:

a) **EXAMES LABORATORIAIS:**

Hemograma completo;  
Glicose;  
Uréia;  
Creatinina;  
Parcial de Urina com Sedimento Corado  
Raio X de Tórax PA com laudo

b) **AVALIAÇÕES CLÍNICAS:**

Avaliação oftalmológica com acuidade visual;  
Avaliação otorrinolaringológica com audiometria;  
Avaliação cardiovascular com eletrocardiograma;  
Avaliação psiquiátrica, de acordo com o formulário, constante do anexo I;  
Avaliação ortopédica com Raio X de coluna lombo-sacra;

De posse dos exames e avaliações mencionadas acima neste Edital, os candidatos devem comparecer no Setor de Perícia Médica, anexo ao Núcleo de Recursos Humanos do Município (Paço Municipal), no período **16/03/09 à 25/03/2009**, para avaliação clínica a ser feita pelo Médico Perito do Município.

As despesas com os exames e avaliações clínicas correrão por conta do candidato.

O não comparecimento no prazo pré-estabelecido implica na tácita aceitação da desistência da vaga, bem como, de todos os direitos decorrentes de sua aprovação no concurso, sem posterior recurso.

Guarapuava, 11 de março de 2009.

(a) **ALISSON DO NASCIMENTO ADÃO**  
Presidente da COCPM



Foi criado em 1935 pelo Professor David da Silva Carneiro. O escudo foi oficializado em 1999, pela lei 859/99. Seu desenho é formado por um escudo do tipo português, dividido em quatro partes:

01 - A parte superior esquerda, azul e verde, apresenta o lobo guará, que deu origem ao nome da cidade.

02 - A parte superior direita, também dividida entre azul e verde, apresenta a figura de uma Atalaia (forte) com uma bandeira amarela, lembrando o Fortim Atalaia e o Pontão das Estacadas. A figura representa a origem da povoação da cidade de Guarapuava.

03 - A parte inferior esquerda, em azul e verde figura três degraus, que representam os três planaltos do Estado do Paraná. No patamar mais alto, está localizada a cidade de Guarapuava, representada pelos prédios em amarelo, rodeada por exuberante vegetação, representada na cor verde.

04 - A parte inferior direita, dividida ao meio em azul e verde, possui a figura de um boi simbolizando a pecuária, uma das riquezas da Região.

05 - No centro, unindo as quatro partes, está a esfera armilar em ouro com fundo branco, simbolizando a Bandeira do Principado do Brasil, usada na época em que Guarapuava foi descoberta.

06- Acima do escudo, aparece uma coroa mural com três torres, na cor prata, simbolizando a autoridade municipal. Ao lado direito do escudo há um ramo de erva-mate e, do lado esquerdo, um feixe de trigo, representando as principais riquezas agrícolas do município. Há ainda abaixo do escudo um galho de pinheiro, cujo ciclo econômico foi o sustentáculo da região e do Estado do Paraná.

07- Abaixo do escudo aparece um listel, em vermelho, com a inscrição 09-09-GUARAPUAVA-1770, data em que se comemorava a descoberta. Hoje, pelas cartas de seu próprio descobridor, Cândido Xavier de Almeida e Souza, tem-se a certeza de que Guarapuava foi descoberta no dia 9 de setembro de 1770.